

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

MAPA DE PESSOAL - 2017

Carreira / Cargo	Categorias	Conteúdo funcional	Atribuição / competência / actividade	Área de formação académica e/ou profissional	2017	Obs.
					N.º Postos trabalho (PT)	
Presidente		Gestão geral do respectivo serviço ou organismo por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas aos mesmo, através da optimização dos recursos humanos, financeiros e materiais, assegurando e promovendo a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos respectivos destinatários.	Dirigente		1	
Vice-Presidentes					2	
Administrador					1	
<b>Subtotal</b>					<b>4</b>	
<b>Pessoal Docente:</b>						
CPDESP	Professor coordenador principal	Exercício de funções constantes no Decreto-Lei n.º. 185/81, de 1 de Julho	Docencia		1	
	Professor coordenador				31	
	Professor adjunto				57	
	Professor Adjunto Convidado				2	ETI(s)
	Assistente convidado				18	ETI(s)
	Monitores				3	ETI(s)
<b>Subtotal</b>					<b>112</b>	
<b>Pessoal de informática:</b>						
Informática	Especialistas de informática	Realização de tarefas relacionadas com a programação e operação dos sistemas informáticos, nomeadamente, concebe, produz e modifica programas, utilizando ferramentas e linguagens apropriadas.	Informática e serviços técnicos	Engenharia informática	2	
	Técnico de informática	Funções de aplicação e execução na área de infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software.	Informática e serviços técnicos		1	
<b>Pessoal das carreiras gerais:</b>						
<b>Subtotal</b>					<b>3</b>	
Técnico superior	Técnico superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Contabilidade / Gestão de Recursos Humanos / Aprovisionamento	Contabilidade / Gestão de recursos humanos / Ciências Sociais	5	
			Acompanhamento do Estudante e Inserção na Vida	Psicologia da saúde	1	
			Gestão de Cursos	Educação social - Acção social Escolar	1	
			Apoio logístico e secretariado	Ciências Sociais	1	
			Qualidade e Avaliação	Secretariado	1	
			Divulgação, Imagem e Apoio às Publicações	Gestão	1	
			Documentação e informação	Ciências e tecnologias da documentação e informação / História	2	
			Arquivo e museu	Biblioteca	1	
<b>Subtotal</b>					<b>14</b>	
Assistente técnico	Coordenador técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.			3	
<b>Subtotal</b>					<b>3</b>	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.			14	
<b>Subtotal</b>					<b>14</b>	
Assistente operacional	Assistente operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.			10	
<b>Subtotal</b>					<b>10</b>	
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>160</b>	